

ATA

Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária, do segundo período legislativo, do anuênio de dois mil e vinte e dois, de acordo com Art.50 do Regimento Interno, às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois, no Plenário Vereador Antônio Clarindo Magno Júnior, do Palácio Legislativo Vereador João de Jesus Pantoja, compareceram os nobres Vereadores: José Maria Rodrigues Júnior, Presidente, **Sem Partido**; Wandson Moacir Correa de Oliveira, 1º Vice-Presidente, **PV**; Maria Rozilda da Silva Ribeiro, 2ª Vice-Presidente, **Avante**; Juliena Nobre Soares, 1ª Secretária, **MDB**; Sinara Cristina Ribeiro Martins Vilaça, 2ª Secretária, **PSC**; Francisco Furtado e Silva Júnior, 3º Secretário, **Republicanos**; Gladiston da Paixão Lopes, 4º Secretário, **AGIR**; Carlos José Santos Barbosa, **Avante**; Esmeralda de Sousa Gomes, **PSDB**; Lúcia Conceição Anjos do Nascimento, **MDB**; Paulo Ronildo Dias Furtado, **PL** e Sônia Maria Bahia Cardoso, **Avante**. O Presidente Vereador Júnior Ogawa, saudou a todos os presentes, às pessoas que assistem a esta Sessão pelas redes sociais e anunciou o **PEQUENO EXPEDIENTE**, solicitando à Vereadora Sinara Vilaça, que verificasse o quórum presencial dos Vereadores, justificando a ausência do Vereador Wilson da CEDAB por motivo de saúde; à Vereadora Juliena Nobre, que fizesse a leitura do **Texto Bíblico: JOÃO. Cap.15 Vers. 12-14**, e abriu a 34ª Sessão Ordinária, convidando o Vereador Kokinha, para que fizesse a leitura das **Correspondências Recebidas e Expedidas**; após, colocou as Atas da Trigésima Segunda e Trigésima Terceira Sessão Ordinária em discussão e não havendo discussão, colocou as mesmas em votação, sendo aprovadas por todos os Vereadores presentes, encerrando-se assim o **PEQUENO EXPEDIENTE** e, abriu o **GRANDE EXPEDIENTE**. Com palavra as Lideranças Partidárias, manifestação de nenhuma liderança, o Presidente Vereador Júnior Ogawa, encerrou o **GRANDE EXPEDIENTE** e declarou aberta a **PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA**, colocando em pauta matéria advinda do Executivo Municipal já com Parecer das Comissões e solicitou ao Vereador Júnior Cravo, a leitura do **Parecer Conjunto nº014/2022, de autoria da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça e da Comissão Técnica Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social**, relatório referente ao **PL-0008/2022, oriundo do Executivo Municipal**. Em justificativa, a Presidente da Comissão Técnica Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social, Vereadora Lúcia Nascimento, explicou que como Relatora da Comissão, defende o Projeto de Lei, por expor a necessidade de regulamentação, ressaltando que o mesmo já está sendo aplicado, em conformidade com a legislação, e tem o Parecer favorável das Comissões, solicita a aprovação de seus Pares. O Presidente Vereador Júnior Ogawa, solicitou a anuência do Plenário, para a dispensa de leitura do **Projeto de Lei Municipal nº0008 de 23 de maio de 2022**, de autoria do Executivo Municipal "Que regulamenta o Art. 43 da Lei Municipal 2197/2017, que trata da concessão e critérios dos benefícios eventuais da política de Assistência Social no Município de Barcarena, e dá outras providências", colocou o Parecer e o referido **Projeto de Lei Municipal nº0008/2022**, em primeira discussão, como não houve, colocou os mesmos em grupo, em primeira votação, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. O Presidente

Vereador Júnior Ogawa, solicitou ao **Vereador Francisco Cravo**, que fizesse somente a leitura do **Parecer Conjunto nº015/2022**, da **Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça e da Comissão Técnica Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social**, com relatório referente ao **PL-0012/2022**, **Executivo Municipal**. Em justificativa, o **Vereador da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, Carlinho Negão**, explicou que faz a defesa com muita alegria, pois a Professora Adélia, contribuiu muito com a educação do Município de Barcarena, mais precisamente na Comunidade São Felipe e por ser uma justa e merecida homenagem, e estar em conformidade com a legislação, solicita a aprovação do Plenário. O **Presidente Vereador Júnior Ogawa**, colocou o referido **Projeto de Lei Municipal nº0012/2022 em conjunto com Parecer Conjunto nº015/2022** em primeira discussão, e sem discussão, colocou os mesmos em primeira votação, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. A seguir convidou a **Vereadora Sinara Vilaça**, que fizesse somente a leitura do **Parecer Conjunto nº016/2022**, da **Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, da Comissão Técnica Permanente de Agricultura, Urbanização, Obras e Terras Patrimoniais e da Comissão Técnica Permanente de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente**. Em justificativa, o **Presidente da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, Vereador Dr. Gladiston**, esclareceu que o Projeto de Lei Municipal em tela é de suma importância para os estudantes da **UEPA**, por ser de cunho social e atender a todos os preceitos legais, e assim solicita aprovação ao Plenário do Parecer e do Poder Executivo. O **Presidente Vereador Júnior Ogawa**, colocou o referido o **Parecer Conjunto nº016/2022 junto ao Projeto de Lei Municipal nº0013/2022** em primeira discussão e, sem discussão os mesmos foram aprovados por todos os Vereadores presentes. O **Presidente Vereador Júnior Ogawa**, solicitou à **Vereadora Sinara Vilaça**, que fizesse a leitura do **Parecer Conjunto nº006/2022**, da **Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça**, com relatório referente ao **PL-001/2022**, do **Executivo Municipal**. Em justificativa, o **Vereador Membro da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, Carlinho Negão**, explicou que defende o Parecer e o Projeto de Lei Municipal, o qual é de suma importância, às pessoas que contribuíram e contribuem com o Município de Barcarena e com isso, manter aceso esse reconhecimento e por atender a todos os requisitos legais, solicita a aprovação do Plenário. A Presidência foi passada ao Vice-Presidente **Vereador Kokinha**, colocou o **Projeto de Lei Municipal nº0011/2022** e seu **Parecer Conjunto nº006/2022, que tratam de títulos honoríficos** em primeira discussão e sem discussão, colocou o mesmo em primeira votação, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. Em continuidade, o **Presidente em Vereador Kokinha**, encerrou a **PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA** e abriu a **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA** e após solicitar e obter do Plenário, a anuência para a dispensa de leitura dos Pareceres e **Projetos aprovados na Primeira Parte da Ordem do Dia**, colocou os mesmos em segunda discussão e redação final, sem discussão, os colocou em conjunto em segunda votação e redação final, sendo aprovados por todos os Vereadores presentes. O **Presidente em, Vereador Kokinha**, abriu espaço para os Requerimentos Escritos e convidou o **Vereador Júnior Cravo**, para fazer a leitura do **Requerimento Escrito nº010/2022 de autoria do Vereador Paulo Ronildo**, o qual "Requer cedência ao Governo Federal, de área do antigo porto de cargas da Vila de São Francisco para o Município de Barcarena e com as providências devidas". Em justificativa, o **Vereador Paulo Ronildo**, falou que defende este

Assembleia de Deus de Barcarena, pelos 83 anos de fundação, assim como o Pastor Orivaldo Ribeiro e toda sua equipe. Pela **Ordem**, a **Vereadora Lúcia Nascimento**, parabenizou a todos os Ministérios, Pastores, evangélicos em geral, que participaram no domingo passado, da 1ª Marcha para Jesus em Vila do Conde, assim como agradeceu o apoio do Prefeito Renato Ogawa e do ex-Vereador Luiz Tavares. O **Vereador Carlinho Negão**, parabenizou o Dr. Daniel Albuquerque, pela realização da II Copa **OAB-Barcarena**, sendo Campeão, o Corpo de Bombeiro. O **Presidente, Vereador Kokinha**, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 12hs e convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária do segundo período Legislativo que acontecerá no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois. Eu, Rubens de Oliveira Gutierrez, lavrei a presente Ata, a qual é um resumo fiel do ocorrido. Palácio Legislativo Vereador João de Jesus Pantoja, Plenário Vereador Antônio Clarindo Magno Júnior em vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois.

